## Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PORTARIA Nº 131 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 129/2024, que designou servidor para responder em caráter cumulativo e provisório pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções, e outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 129 de 16 de setembro de 2024, que designou o servidor municipal **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, para responder em caráter cumulativo e provisório, pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atribuições convencionais de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br